

PORTARIA Nº 847/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1722/2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.151/2021;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Secretário de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento das atividades de trabalho presencial, durante o período gestacional, à servidora efetiva **ADRIANA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO CANTILINO**, Mat. 4706, inscrita no CPF sob nº 085.407.504-65, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, vinculada à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 18/11/2021.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 19 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

